MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 108/2021 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.011318/2021-38

Marabá-PA, 26 de Julho de 2021

Dispõe sobre Núcleo de Estudos em Psicanálise.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a composição do Núcleo de estudos em Psicanálise, com carga horária de 10h semanais para a coordenadora, no período de 16/07/21 a 16/07/22:

- Katerine da Cruz Leal Sonoda - Coordenadora
- Roberson Geovani Casarin - Vice-Coordenador
- André Luiz Picolli da Silva - Membro
- Maria do Socorro Sales Mariano - Membro

Art. 2º **FICA REVOGADA** a portaria IESB nº 124, de 25 de setembro de 2020.

Art. 3º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE**.

(Assinado digitalmente em 27/07/2021 10:23)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: **108**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **26/07/2021** e o código de verificação: **260f66e818**